



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Curso de Engenharia Florestal



Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica do Curso de Engenharia Florestal

Curitiba - PR
2017

Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica do Curso de Engenharia Florestal

Seção I

(Objetivos do programa)

O objetivo do Programa de Tutoria é a promoção da melhoria de desempenho acadêmico de seus discentes, por meio do acompanhamento das atividades formativas por tutores vinculados ao Curso de Engenharia Florestal.

Os objetivos específicos são:

- Facilitar a integração do acadêmico ingressante ao contexto universitário;
- Orientar o discente quanto ao currículo do curso e as escolhas a serem realizadas;
- Incentivar a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- Reduzir os fatores de retenção e evasão, identificando e encaminhando o(a) discente para as instâncias pertinentes para as devidas providências.

Seção II

(Definições dos agentes)

O Tutor será um agente pertencente a Universidade Federal do Paraná e vinculado ao Curso de Engenharia Florestal.

Os Tutorados serão todos os alunos, regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do 1º Período (ingressantes) e aqueles dos demais períodos que necessitarem de acompanhamento por solicitação do Colegiado do Curso, conforme estipula a norma CEPE 95/15.

Seção III

(Do funcionamento)

Os professores e professoras ocupantes de cargos efetivos dos cursos de graduação e de educação profissional poderão ser convidados a participarem como Tutor, preferencialmente os(as) professores(as) que ministram disciplinas no Curso de Engenharia Florestal. Caberá a cada Tutor nomear auxiliares, a seu convite, para contribuir com o programa. Os auxiliares poderão ser servidores técnicos administrativos, professores substitutos, estudantes dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica e também de Pós-Graduação.

No início de cada ano letivo, mediante reunião ordinária do Colegiado do Curso serão definidos os Tutores bem como seus Tutorados. A composição dos grupos de Tutores deverá ser suficiente para atender a totalidade dos discentes ingressantes, não superando a dois Tutorados por Tutor.

Fica ao Colegiado do Curso o encargo de divulgar os nomes dos Tutores e seus respectivos tutorados.

Cada grupo terá o seu Tutor e seus respectivos auxiliares.

A vigência de cada grupo de tutoria será de 1 semestre, com número mínimo de 03 (três) atendimentos por semestre, com tempo mínimo de 01 (uma) hora cada atendimento, podendo ser prorrogado, continuamente, a pedido do grupo com a anuência do Colegiado.

Os grupos de orientação poderão sofrer reorganizações a cada semestre letivo, conforme a solicitação de seus participantes.

Os Tutores deverão elaborar um plano de atividades em conjunto com seus Tutorados, acordando formas de acompanhamento, bem como um cronograma de atividades que deve contar com uma periodicidade mínima de 1 semestre, com número mínimo de 3 (três) encontros no semestre.

A formalização do vínculo Tutor-Tutorado fica condicionada ao preenchimento da ficha de orientação (Anexo 1).

Fica a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal a atribuição de fazer a guarda dos documentos de tutoria.

Seção IV (Atribuições)

Aos Tutorados:

- Comparecer aos encontros agendados com os Tutores;
- Manter o Tutor informado quanto ao desempenho acadêmico;
- Conhecer a resolução que regulamenta o curso, projeto pedagógico e as resoluções em vigor;
- Conhecer os editais e comunicados da Coordenação do Curso;
- Conhecer o calendário acadêmico do curso;
- Comprometer-se a manter um alto rendimento acadêmico;
- Em caso de necessidade solicitar ao Colegiado do Curso, mediante justificativa, a transferência para outro grupo de tutoria.

Aos Tutores:

- Informar sobre o funcionamento organizacional da instituição;
- Informar aos Tutorados as características do curso e suas peculiaridades, bem como do profissional de Engenharia Florestal;
- Informar as resoluções que regem o currículo do curso e seu projeto pedagógico;
- Informar aos Tutorados as exigências de procedimento contidas na Resolução de Normas Básicas de Controle da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação da UFPR;

- Acompanhar o desempenho acadêmico dos Tutorados sob sua responsabilidade, alertando para a importância do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Orientar os Tutorados na matrícula quanto ao cumprimento do projeto pedagógico do curso e auxiliá-los na escolha de disciplinas a serem cursadas a cada semestre;
- Estimular a participação em programas de iniciação científica, projetos de extensão, programas de voluntariado e eventos acadêmicos de cunho cultural e científico;
- Informar ao aluno sobre programas de intercâmbio, monitorias, iniciação científica entre outras;
- Informar sobre o funcionamento de estágios, atividades formativas complementares, bem como as normas que regulamentam estas atividades;
- Encaminhar os Tutorados aos serviços de atendimento de saúde oferecidos pela UFPR, caso necessário.
- Relatar ao colegiado a ausência e/ou descumprimento dos acordos firmados entre o Tutor e Tutorado, a cada fim de semestre letivo.
- Solicitar ao Tutorado documentos de desempenho escolar quando julgar necessário.
- Em caso de necessidade solicitar ao Colegiado do Curso, mediante justificativa, a transferência para outro grupo de tutoria.

Seção V

(Competências do Colegiado do Curso)

- Aprovar a designação e substituição dos Tutores e Tutorados;
- Divulgar em edital as turmas de Tutores e Tutorados a cada início de semestre letivo;
- Acompanhar e aperfeiçoar a execução dos trabalhos de tutoria;
- Deliberar sobre as solicitações de discentes ou docentes;
- Analisar os resultados deste Programa para promover melhorias na qualidade do curso;
- Fornecer subsídios aos Tutores para melhorar o desempenho nas suas atividades de orientação;
- Analisar mudanças ou casos omissos nas normas que regem este programa.

Prof. Dr. Umberto Klock
 Presidente do Colegiado
 Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal em reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2016. Revisão aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal em reunião ordinária do dia 08 de junho de 2017.

Processo (23075.161230/2017-22) Regulamento de Orientação Acadêmica do Curso de Engenharia Florestal. Regulamento está de acordo com o disposto na Resolução nº 95-A/15 – CEPE e atende ao estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/3016 – PROGRAD/PRAE. APROVADO - Coordenadora de Políticas de Acompanhamento Acadêmico e Tutoria,

